

ANEXO V

À
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO CPL Nº 697/18
AT: SR(A). PREGOEIRO (A).
DATA DE ABERTURA: 13/03/2019 AS 9:00H.

07.486.520/0001-03
EVOLUTION CARD PERS.
EM CART. DE PVC LTDA
 Rua Cel. Francisco Julio Cesar Alfieri, 47
 Jd. Prudência - CEP 04551-00
SÃO PAULO - SP

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa para a Confecção e Fornecimento de Cartões com Circuito Intregado, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital.

Nome Fantasia: Evolution Card

Razão Social da Proponente: Evolution Card Person de Cartões PVC LTDA EPP

CNPJ: 07.486.520/0001-03 - Inscrição Estadual: 117.151.328.119-Inscrição Municipal: 3.444.540-4

Endereço Completo: Rua Coronel Francisco Julio Cesar Alfieri nº 47 – Jd. Prudência – São Paulo/SP CEP: 04651-000.

Telefone: (11) 5567-3223

Fax: (11) 5563-3123

Email: administracao@servcard.com.br - site: www.servcard.com.br

Dados bancários: Banco Do Brasil – Agencia: 1744-2 – Conta Corrente: 2341-8.

PROPOSTA DE PREÇO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	ITEM	Descrição	UN	QTDE	Marca /Modelo	PREÇOS (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Vale Transporte	Pç	28.000	Evolutioncard	R\$ 3,25	325.000,00
	2	Cidadão	Pç	28.000	Evolutioncard		
	3	Estudante	Pç	20.000	Evolutioncard		
	4	Unitário	Pç	8.000	Evolutioncard		
	5	Outros	Pç	16.000	Evolutioncard		
TOTAL LOTE 1				100.000			

VALOR POR EXTENSO: Trezentos e vinte cinco mil reais

Especificações técnicas: Deverão ser fornecidos cartões inteligentes sem contato do modelo **MIFARE PLUS X** com as seguintes características: 1. Conformidade com a norma **ISO/IEC 14443**, para cartões sem contato; 2. Cartão de plástico PVC, no formato do cartão **ID-1** de acordo com a norma **ISO/IEC 7810**. O formato ID-1 corresponde a 85,60 mm de largura, por 53,98 mm de comprimento, por 0,76mm de espessura. 3. Tamanho de memória mínima persistente de **2k bytes**; 4. Tamanho mínimo de UID (Unique ID) de **7bytes**; 5. Distância de leitura do leitor de **10 cm**; 6. Velocidade de transmissão de dados de **106 Kbits/s até 848 Kbits/s**; 7. Tempo mínimo de retenção de dados de **10 anos**; 8. Garantia de escrita de, no mínimo, **100.000 operações**; 9. Tempo máximo de **100 milissegundos** para qualquer comando com o cartão; 10. Temperatura de operação de **-20°C a +50°C**; 11. Durabilidade de 3 anos, sob condições normais de uso em conformidade com a norma **ISO/IEC 10373** quanto a resistência aos esforços de flexão, tensão e ataques de agentes químicos.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o Serviço/Fornecimento dos cartões será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/ Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material/equipamento solicitado, com vencimento para 30 (trinta) dias da sua emissão, devendo constar no corpo da mesma: Processo CPL Nº..., Contrato Nº ... e o objeto deste contrato.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE DOS MATERIAIS: A garantia é de 12(doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

DADOS DO PRÉPOSTO / REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO.

Como preposto idêneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reporta-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, informamos abaixo dados:

Nome: Lucinei Aparecido Eves

CPF nº 064.812.158-54 Cargo ou função: Diretor – Representante legal.

Carteira de Identidade: 17.378.954 Expedido por: SSP/SP.

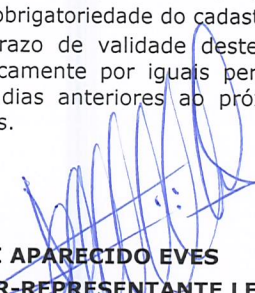
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado.

Endereço: Av. Engenheiro Alberto de Zagotti, nº 897, Apto 0282, Bloco 06.

Telefone: (11) 5567-3223.

Declara que:

- 1 - Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- 2 - não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3 - Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- 4 - tem ciência que os prestadores de serviço não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene>, e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelos Tomadores de serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- 5 - O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5(cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.



LUCINEI APARECIDO EVES
DIRETOR-REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 17.378.954 SSP/SP
CPF Nº 064.812.158-54

07.486.520/0001-03
EVOLUTION CARD PERS.
EM CART. DE PVC LTDA
Rua Cel. Francisco Julio Cesar Alfieri, 47
Jd. Prudência - CEP 04551-00
SÃO PAULO - SP






ANEXO V

À
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO CPL Nº 697/18
AT: SR(A). PREGOEIRO (A).
DATA DE ABERTURA: 13/03/2019 AS 9:00H.

07.486.520/0001-03
 EVOLUTION CARD PERS.
 EM ART. DE PVC LTDA
 Rua Cal. Francisco Julio Cesar Alfieri, 47
 Jd. Prudência - CEP 04551-00
 SÃO PAULO - SP

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa para a Confecção e Fornecimento de Cartões com Circuito Intregado, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital.

Nome Fantasia: Evolution Card

Razão Social da Proponente: Evolution Card Person de Cartões PVC LTDA EPP

CNPJ: 07.486.520/0001-03 - Inscrição Estadual: 117.151.328.119-Inscrição Municipal: 3.444.540-4

Endereço Completo: Rua Coronel Francisco Julio Cesar Alfieri nº 47 – Jd. Prudência – São Paulo/SP CEP: 04651-000.

Telefone: (11) 5567-3223

Fax: (11) 5563-3123

Email: administracao@servcard.com.br - site: www.servcard.com.br

Dados bancários: Banco Do Brasil – Agencia: 1744-2 – Conta Corrente: 2341-8.

PROPOSTA DE PREÇO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - 25%

LOTE	ITEM	Descrição	UN	QTDE	Marca /Modelo	PREÇOS (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
2	1	Vale Transporte	Pç	7.000	Evolutioncard	R\$ 3,25	81.250,00
	2	Cidadão	Pç	7.000	Evolutioncard		
	3	Estudante	Pç	5.000	Evolutioncard		
	4	Unitário	Pç	2.000	Evolutioncard		
	5	Outros	Pç	4.000	Evolutioncard		
TOTAL LOTE 2				25.000			

VALOR POR EXTENSO: Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais

Especificações técnicas: Deverão ser fornecidos cartões inteligentes sem contato do modelo **MIFARE PLUS X** com as seguintes características: 1. Conformidade com a norma **ISO/IEC 14443**, para cartões sem contato; 2. Cartão de plástico PVC, no formato do cartão **ID-1** de acordo com a norma **ISO/IEC 7810**. O formato ID-1 corresponde a 85,60 mm de largura, por 53,98 mm de comprimento, por 0,76mm de espessura. 3. Tamanho de memória mínima persistente de **2k bytes**; 4. Tamanho mínimo de UID (Unique ID) de **7bytes**; 5. Distância de leitura do leitor de **10 cm**; 6. Velocidade de transmissão de dados de **106 Kbits/s até 848 Kbits/s**; 7. Tempo mínimo de retenção de dados de **10 anos**; 8. Garantia de escrita de, no mínimo, **100.000 operações**; 9. Tempo máximo de **100 milissegundos** para qualquer comando com o cartão; 10. Temperatura de operação de **-20°C a +50°C**; 11. Durabilidade de 3 anos, sob condições normais de uso em conformidade com a norma **ISO/IEC 10373** quanto a resistência aos esforços de flexão, tensão e ataques de agentes químicos.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o Serviço/Fornecimento dos cartões será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/ Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material/equipamento solicitado, com vencimento para 30 (trinta) dias da sua emissão, devendo constar no corpo da mesma: Processo CPL Nº..., Contrato Nº ... e o objeto deste contrato.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE DOS MATERIAIS: A garantia é de 12(doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

DADOS DO PRÉPOSTO / REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO.

Como preposto idêneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reporta-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, informamos abaixo dados:

Nome: Lucinei Aparecido Eves

CPF nº 064.812.158-54 Cargo ou função: Diretor – Representante legal.

Carteira de Identidade: 17.378.954 Expedido por: SSP/SP.

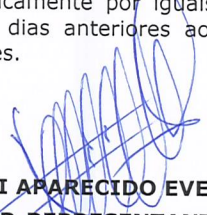
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado.

Endereço: Av. Engenheiro Alberto de Zagotti, nº 897, Apto 0282, Bloco 06.

Telefone: (11) 5567-3223.

Declara que:

- 1 - Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- 2 - não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3 - Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- 4 - tem ciência que os prestadores de serviço não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene>, e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelos Tomadores de serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- 5 - O prazo de validade deste proposta é de 60(sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5(cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.



LUCINEI APARECIDO EVES
DIRETOR-REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 17.378.954 SSP/SP
CPF Nº 064.812.158-54

07.486.520/0001-03
EVOLUTION CARD PERS.
EM CART. DE PVC LTDA
Rua Cel. Francisco Julio Cesar Alfieri, 47
Jd. Prudência - CEP 04551-00
SÃO PAULO - SP



2